



mente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e www.goinfra.go.gov.br

Goiânia, 13 de agosto de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Visto:
PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 193444

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201900025090466; **ASSUNTO:** Contrato nº 036/2020 DETRAN/GO; **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento da CIRETRAN de Cristianópolis/GO; **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses a partir de 13/08/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 53.452,20; **PARTES:** DETRAN/GO e o Sr. MARCOS ANTONIO BATISTA MENDONÇA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.05; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00172; **DATA:** 27/07/2020; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 7.364,53.

Protocolo 193348

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201900025053192; **ASSUNTO:** Contrato nº 041/2020 DETRAN/GO; **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento da CIRETRAN de Mossâmedes/GO; **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses a partir de 13/08/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 51.000,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a Sra. CLEUSA APARECIDA BATISTA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.05; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00174; **DATA:** 27/07/2020; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 7.650,00.

Protocolo 193356

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020 - DETRAN/GO

Nos termos do artigo 26 c.c. o artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a Declaração de Dispensa**, proferida pelo Diretor de Gestão Integrada, **para contratação da INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.541.283/0001-41, visando o fornecimento de álcool 70% em gel embalagem de 500 ml e 5 litros e álcool 70% líquido de 1 litro, no valor de R\$ 74.682,72 (setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), em razão da situação fática e jurídica descrita nos autos nº 202000025036686. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO. 13/08/2020. Marcos Roberto Silva. Presidente do DETRAN-GO.

Protocolo 193427

Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1963, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201400010009071**, especialmente do Despacho nº 133/2020 - PA- 05461 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 127, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 22.734, de 23 de

mesmo mês e ano, apenas quanto à data em que se deu a aposentadoria de **JOSÉ GATTO NETO**, no cargo de Médico, Nível "IV", Referência "O", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, para considerá-la deferida, a partir de 18 de junho de 2014.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 193294

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1968, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900007000820**, resolve, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005 e no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, assegurados pelo art. 2º, da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a **JOÃO RICARDO DO VALLE SAMPAIO** aposentadoria no cargo de Agente de Polícia da 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 193295

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1969, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600007003880**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1873/2020 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a **PAULO GOMES DOS SANTOS** aposentadoria no cargo de Agente Policial, Nível IX, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 193296